

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 22 574/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no director-geral de Estudos e Previsão, licenciado Manuel José de Carvalho Ribeiro da Costa, sem prejuízo de avocação, o seguinte:

1 — Competências para a prática dos actos a seguir mencionados:

- Conceder aos funcionários licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o respectivo regresso à actividade, de acordo com o disposto nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Autorizar a inscrição e participação em cursos de formação, estágios, congressos, seminários, colóquios ou outros eventos semelhantes que ocorram fora do território nacional, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro;
- Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Em matéria de despesas, deogo, ao abrigo do previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para autorizar despesas previstas no artigo 17.º do referido diploma, até ao seguintes montantes:

- € 375 000 para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;
- € 750 000 para despesas, devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividades que sejam objecto de aprovação tutelar;
- € 1 250 000 para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

3 — Autorizo a subdelegação nos subdirectores-gerais das competências por mim delegadas no n.º 1.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2005, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo director-geral de Estudos e Previsão.

14 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Despacho n.º 22 575/2005 (2.ª série).** — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público em 17 de Fevereiro do ano em curso e no *Diário de Notícias*, da mesma data, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Documentação e Relações Públicas da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação, ao qual cabem as competências definidas no n.º 10 do despacho n.º 23 442/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004.

2 — Apreciados, de acordo com o preceituado no artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (versão originária), os currículos dos oito candidatos admitidos, concluiu-se ser o da licenciada Ana Paula Ramos Baptista Malheiro o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução dos objectivos e atribuições do serviço atrás identificado, tendo em consideração:

- Os seus conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, nas matérias de âmbito aduaneiro e tributário resultantes do desempenho de funções, durante vários anos e em diferentes serviços desta Direcção-Geral, das quais são de relevar as desenvolvidas nos diversos serviços jurídicos, pelo conhecimento horizontal, genérico e especializado que proporcionam, do qual resulta uma melhor adequação para as atribuições daquele cargo, designadamente para o tratamento da legislação, jurisprudência e bibliografia e sua específica divulgação pelos diversos serviços;

- A sua experiência no apoio e acompanhamento de reuniões, sendo aqui de assinalar o trabalho desenvolvido a esse nível na comissão executiva da UCLEFA, bem como na preparação de eventos promovidos pela DGAIEC, designadamente no âmbito de encontros bilaterais com outras administrações aduaneiras e a celebração do Dia Mundial das Alfândegas;
- A formação profissional na área das técnicas de manutenção e actualização das páginas da Internet.

3 — Nestes termos e de acordo com o estipulado nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Paula Ramos Baptista Malheiro, em comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Documentação e Relações Públicas da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e de Documentação.

4 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

13 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço.*

### ANEXO

#### Nota curricular da licenciada Ana Paula Ramos Baptista Malheiro

Currículo académico:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1984;  
Curso de pós-graduação em Formação Diplomática, pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas;  
Estágio de advocacia;  
First Certificate in English, da University of Cambridge;  
Diplôme de Langue Française, da Alliance Française.

Formação profissional — frequência de vários cursos e acções de formação profissional em matéria aduaneira, na língua francesa e em informática, concretamente neste âmbito sobre a actualização de conteúdos do portal do cidadão.

Currículo profissional:

Ingressou na então Direcção-Geral das Alfândegas em 20 de Outubro de 1987, na carreira técnica superior aduaneira, sendo actualmente titular da categoria de reverificador assessor, desde 26 de Dezembro de 2002;

Desempenhou funções de natureza técnico-jurídica em diversos serviços da DGAIEC, merecendo especial destaque as funções desenvolvidas no Núcleo Jurídico da então Direcção das Alfândegas de Lisboa e na ex-Direcção de Serviços Jurídicos; De 28 de Junho de 2002 até 2 de Dezembro de 2004 desempenhou funções no Secretariado Permanente da Unidade de Coordenação da Luta contra a Evasão e a Fraude Fiscal e Aduaneira (UCLEFA), em cujo âmbito, entre outras funções, preparou, acompanhou e apoiou diversas reuniões da comissão executiva e de vários grupos de trabalho;

Em 3 de Dezembro de 2004, foi nomeada em substituição chefe de divisão de Documentação e Relações Públicas, da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### EXÉRCITO

#### Campo Militar de Santa Margarida

**Despacho n.º 22 576/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, despacho n.º 3602/2004, subdelego no coronel tirocinado de cavalaria NIM 07355876, José Alberto Martins Ferreira, 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 12 500.

2 — Nos termos do artigo 39.º da secção IX do regulamento aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1995, deogo também no 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida, coronel tirocinado de cavalaria NIM 07355876, José